

Proposta de um novo sistema de identificação odontológica forense para a Polícia Militar do Estado de São Paulo baseado no protocolo DVI da INTERPOL

A purpose of a new forensic dental identification system for the Military Police of the State of São Paulo based on the INTERPOL's DVI protocol

Propuesta de un nuevo sistema de identificación dental forense para la Policía Militar del Estado de São Paulo basado en el protocolo DVI de la INTERPOL

Recebido: 08/11/2022 | Revisado: 21/11/2022 | Aceitado: 23/11/2022 | Publicado: 30/11/2022

Alonso Figueiredo Borges

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1641-211X>
Centro de Altos Estudos de Segurança, Brasil
Polícia Militar do Estado de São Paulo, Brasil
E-mail: aloborges@gmail.com

Luiz Felipe Palma

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4472-6941>
Universidade Ibirapuera, Brasil
E-mail: luizfelipep@hotmail.com

Eduardo de Menezes Gomes

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5322-5279>
Núcleo de Odontologia Legal do Instituto Médico Legal, Brasil
E-mail: egmenez64@gmail.com

Anuar Sadat Neres-Santiago

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5908-2889>
Universidade Ibirapuera, Brasil
E-mail: anuarsadatnsantiago@gmail.com

Antônio Marcos Chagas

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5178-8841>
Universidade Ibirapuera, Brasil
E-mail: marcoschagas_40@hotmail.com

Susana Morimoto

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6458-1954>
Universidade Ibirapuera, Brasil
E-mail: susanamorimoto@gmail.com

Resumo

O objetivo deste estudo foi propor um novo Sistema de Identificação Odonto-legal para a Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) baseado no protocolo DVI (Disaster Victim Identification) da INTERPOL (International Criminal Police Organization). Para comparar a percepção sobre o preenchimento e interpretação dos dados, 10 oficiais dentistas preencheram a ficha odonto-legal (FOL) em uso atualmente na PMESP e a nova ficha baseada na da INTERPOL. Também, um questionário estruturado sobre a nova FOL foi respondido por um perito criminal cirurgião-dentista do Núcleo de Odontologia Legal do Instituto Médico-Legal (IML) da Superintendência da Polícia Técnico Científica (SPTC) do Estado de São Paulo. Após a análise dos dados, constatou-se que a nova FOL proposta com base no protocolo da INTERPOL parece ser de preenchimento simples e interpretação mais fácil que a atualmente utilizada, além de ser mais rápida e precisa, atendendo a parâmetros aceitos internacionalmente. Ademais, o exame imaginológico (radiografia do tipo panorâmica) foi citado como sendo muito importante na elaboração da FOL.

Palavras-chave: Odontologia legal; Antropologia forense; Identificação de vítimas.

Abstract

This study aimed to propose a new Dental Forensic Identification System for the Military Police of the State of São Paulo (PMESP) based on the DVI (Identification of Victims of Disasters) protocol of INTERPOL (International Criminal Police Organization). In order to compare the perception about the filling and interpretation, 10 dental officers completed the dental-legal form (FOL) in use currently at the PMESP and the new form based on the INTERPOL's protocol. A structured questionnaire about the new FOL was also answered by a criminal expert dentist of the Forensic Dentistry Nucleus of the Legal Medicine Institute (IML) of the Superintendence of the Scientific Technical Police (SPTC) of the State of São Paulo. After analyzing the data collected, it was suggested that the new

form proposed based on the INTERPOL's protocol is simpler to complete and easier to interpret than the form currently used, besides being faster and more accurate, meeting internationally accepted parameters. Furthermore, the imaging exam (panoramic radiography) was mentioned as a very important tool in the elaboration of the FOL.

Keywords: Forensic dentistry; Forensic anthropology; Victims identification.

Resumen

El objetivo de este estudio fue proponer un nuevo Sistema de Identificación Odontológico-Forense a la Policía Militar del Estado de São Paulo (PMESP) basado en el protocolo DVI (Disaster Victim Identification) de la INTERPOL (Organización Internacional de Policía Criminal). Con el fin de comparar la percepción sobre el llenado e interpretación de datos, 10 odontólogos completaron el formulario odontológico-legal (FOL) actualmente en uso en el PMESP y el nuevo formulario basado en la INTERPOL. Además, un cuestionario estructurado sobre el nuevo FOL fue contestado por un odontólogo especialista en criminalística del Núcleo de Odontología Forense del Instituto de Medicina Legal (IML) de la Superintendencia de la Policía Técnica Científica (SPTC) del Estado de São Paulo. Luego de analizar los datos recolectados por la investigación, se encontró que el nuevo FOL propuesto en base al protocolo de la INTERPOL parece ser sencillo de llenar y más fácil de interpretar que lo que se usa actualmente, además de ser más rápido y preciso, cumpliendo con parámetros aceptados internacionalmente. Lo examen de imagen (radiografía panorámica) fue mencionado también como muy importante en la elaboración de la FOL.

Palabras clave: Odontología forense; Antropología forense; Identificación de víctimas.

1. Introdução

O principal escopo do Sistema de Identificação Odonto-legal da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP) é a identificação *post mortem* de policiais militares, além de subsidiar informações sobre dados bucais relevantes para pesquisas epidemiológicas e planejamento gerencial em saúde bucal e de permitir o registro de eventual lesão corporal sofrida pelo policial militar durante a realização de seu serviço (Assaf, 2018). Por representar um fundamento importante em processos administrativos e pecuniários, as condições bucais dos Policiais Militares (PMs) são atualizadas a cada 5 anos. Este sistema é composto de fichas físicas padronizadas, denominadas fichas odonto-legais (FOL), e documentação imaginológica (radiografias e tomografias) (Bazzo, 2009; Correia, 2003).

A padronização de condutas e a documentação sugerida pela INTERPOL (*International Criminal Police Organization*) para a identificação de vítimas é singular na literatura sobre o tema e foi aplicada em incidentes de grande magnitude, tal como o tsunami que atingiu a Ásia em 2004 (André, 2017; INTERPOL, 2020a; INTERPOL, 2020b; Kessler & Pemble, 1993; Pittayapat et al., 2012; Pretty, 2007). As atividades críticas do procedimento de identificação de vítimas são as forenses, tais como as desenvolvidas por peritos médico-legais, peritos odonto-legais, papiloscopistas, geneticistas e antropólogos. Eles processam os corpos e restos mortais encontrados e procuram identificá-los (INTERPOL, 2018^a, Prajapati et al., 2018; Spencer, 2014).

Desta forma, o presente estudo tem como objetivo analisar a possibilidade de implementação de um novo Sistema Odonto-legal na PMESP, por meio da elaboração de uma nova FOL seguindo os protocolos internacionais sugeridos e divulgados pela INTERPOL (INTERPOL, 2020a) e de uma Ficha de Notação e Codificação para o estabelecimento de um procedimento operacional padrão (POP), além da inclusão de radiografias panorâmicas no ingresso de todos os oficiais na corporação.

2. Revisão de literatura

2.1 Identificação Humana

Os princípios que balizam a aplicabilidade de uma técnica de identificação humana são: a) Unicidade ou individualidade (características devem ser diferentes entre os indivíduos); b) Imutabilidade (características não devem se alterar com o tempo); c) Perenidade (características persistem com o passar do tempo); d) Praticabilidade (método deve ser de

fácil aplicação); e) Classificabilidade (possibilidade de classificação facilitará a busca pelos dados arquivados, quando necessários) (Tornavoi & Silva, 2010).

Existem vários métodos para determinar a identidade de uma pessoa, sendo a datiloscopia (identificação humana pelas impressões digitais) utilizada frequentemente no Brasil. As impressões digitais são tomadas e arquivadas em banco de dados para comparação posterior com impressões colhidas por meio de técnicas adequadas em objetos encontrados em cenas de crimes, podendo resultar em identificação positiva de pessoas em muitos casos. A datiloscopia, porém, não pode ser sempre utilizada, como em situações que envolvem cadáveres carbonizados, putrefados ou mesmo esqueletizados, já que haveria destruição das polpas digitais dos dedos (Correia, 2003; Vanrell, 2002).

Outro método de identificação existente é o exame de DNA. Este baseia-se na análise do perfil genético de material biológico colhido de pessoas ou em objetos que tiveram contato, bem como de restos mortais, cadáveres e ossadas. É bastante preciso, com insignificante margem de erro, mas o resultado da perícia pode prolongar-se frente ao estado de decomposição do corpo (Correia, 2003; Biancalana, et al., 2016; Gomes, 2001; Tornavoi & Silva, 2010; Vanrell, 2002).

Em odontologia legal, como em todo processo de identificação, também se utiliza método comparativo. Desta forma o exame do crânio e arcadas dentárias é realizado e cotejado por meio de radiografias, tomografias computadorizadas, fotografias, modelos de gesso, próteses bucais, fichas clínicas e documentos digitalizados fornecidos pelos dentistas que atendiam o indivíduo em questão quando outrora se encontrava vivo. Destarte, os familiares possuem participação indispensável no processo, buscando a obtenção dos registros odontológicos prévios (Biancalana, et al., 2016). Ademais, a produção e guarda adequada da documentação odontológica é de extrema importância para todos os profissionais, registrando detalhadamente a evolução da situação odontológica do paciente sob seus cuidados profissionais e resguardando-se nas diferentes esferas: clínica, administrativa e legal (Gomes, 2001; Silva, 1997).

A importância dos registros odontológicos pode ser exemplificada pela avaliação de FOL em 251 exames de identificação de corpos realizados durante a Operação Tempestade no Deserto das Forças Armadas Americanas, cujo resultado possibilitou a identificação das pessoas em 244 casos. Deve-se observar que, nesses casos, havia um arquivo com radiografias panorâmicas das vítimas, fato que aumentou exponencialmente a precisão das perícias necroscópicas. Em contrapartida, a incapacidade de estabelecer uma identificação dentária positiva foi na maioria das vezes resultado de falta de registros odontológicos prévios (André, 2017; Kessler & Pemble, 1993; Pittayapat et al., 2012; Pretty, 2007).

2.2 Protocolo da INTERPOL

A INTERPOL é uma Organização Internacional composta por 194 países membros e que fomenta a cooperação e a coordenação entre suas polícias por meio do compartilhamento de informações sobre crimes e criminosos, suporte técnico e operacional em área forense e assistência na localização de foragidos, atuando no combate ao crime transnacional nas áreas de crime cibernético, crime organizado e contraterrorismo (INTERPOL, 2020b). Utiliza prioritariamente as impressões digitais, registros odonto-legais e análise de DNA para identificação de vítimas, pois esses meios são confiáveis e de aplicação rápida (INTERPOL, 2020a).

Os formulários da INTERPOL propõem um procedimento padronizado, norteando a conduta pericial em casos que envolvam a identificação *post mortem* de pessoas, com base nas evidências colhidas em corpos ou restos mortais encontrados em áreas de catástrofes, o que viabiliza também a identificação de vítimas de grandes desastres. A divulgação inicial desse material, o *Disaster Victim Identification* (DVI), data de 1984, sendo atualizado periodicamente desde então (última atualização em 2018). Consubstanciam-se num conjunto formado por um manual, que versa sobre princípios e condutas, e uma série de formulários, anexos do manual, que devem auxiliar nas fases do processo de identificação (INTERPOL, 2020a).

Além do mais, o *Disaster Victim Identification Guide* é composto por duas partes: ‘A’ e ‘B’. A parte ‘A’ é o manual propriamente dito, que traz as prescrições do método e condutas propostos pela INTERPOL, para a identificação de vítimas (INTERPOL, 2018a). A parte ‘B’ enumera um rol de 17 anexos, que representam os diversos formulários específicos empregados na execução do método, registrando os dados a serem usados no processo de identificação das pessoas (INTERPOL, 2018b).

3. Metodologia

3.1 Delineamento do estudo e aspectos éticos

Este estudo teve como delineamento um estudo de campo com questionários de percepção dos oficiais dentistas do Centro Odontológico da PMESP e de um perito criminal cirurgião dentista do Núcleo de Odontologia Legal do Instituto Médico Legal (IML). Os procedimentos não foram gravados, sendo apenas armazenadas as fichas odonto-legais preenchidas sem nenhuma identificação (nome ou sinal) dos participantes, garantindo o sigilo das informações.

Antes do início de qualquer procedimento, foi obtida aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura – Universidade Ibirapuera (CAAE Nº 33232620.1.0000.5597) e cada participante de pesquisa assinou um termo de consentimento livre e esclarecido.

3.2 Preenchimento das FOL e do questionário de percepção dos oficiais dentistas

Foi elaborado um questionário sobre a percepção dos examinadores (oficiais dentistas) sobre as FOL em uso (FOL-atual) e a FOL baseada na da INTERPOL (FOL-INTERPOL).

3.2.1 Cálculo Amostral

Considerando que atualmente há cento e cinquenta oficiais dentistas em atividade na PMESP, a pesquisa de campo foi planejada para ter grau de confiança de 80%. Para tal, o cálculo de amostra final indicou a necessidade de dez oficiais dentistas.

3.2.2 Critérios de inclusão e exclusão dos participantes

Os critérios de inclusão considerados foram: 1) ser oficial dentista em atividade clínica assistencial na PMESP; 2) não utilizar a FOL atual rotineiramente. Por outro lado, foram excluídos os oficiais dentistas que atuassem somente em função administrativa.

3.2.3 Grupos de estudo

Os dez oficiais dentistas avaliaram as duas fichas e, desta forma, os dados foram assim apresentados: 1) FOL-atual (Figura 1) e 2) FOL-INTERPOL (Figura 2).

Figura 1 - FOLs utilizadas.

PM-S-17

PM-S-00

Lado esquerdo: ficha atualmente vigente na PMESP. Observe a carência de campos, o que pode dificultar a documentação de maiores detalhes obtidos em exame.

Lado direito: nova proposta de ficha, com base nas diretrizes da INTERPOL. Observe a presença de diversos novos campos que forneceriam maiores detalhes obtidos em exame.

Fonte: Autores (2022).

O preenchimento da FOL-atual seguiu as Ficha de Notação e Codificação padrão vigente atualmente na PMESP (Figura 3) ao passo que o preenchimento da FOL-INTERPOL seguiu uma nova Ficha de Notação e Codificação estabelecida pelos pesquisadores, com menor número de códigos de abreviaturas e orientações de preenchimento (Figura 4).

Figura 2 - Notação e simbologia da FOL atualmente utilizada na PMESP.

NOTAÇÃO E SIMBOLOGIA DA FICHA ODONTO-LEGAL E DE EVOLUÇÃO CLÍNICA																																											
<p>ESPAÇOS PARA REGISTROS:</p> <table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>CANAIS TRATADOS - RADIOGRAFIAS - OUTRAS OBSERVAÇÕES</td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>MATERIAL UTILIZADO</td> </tr> <tr> <td>A</td> <td>FACES RESTAURADAS - TRABALHO ENVOLVENDO O ELEMENTO DENTÁRIO - EXODONTIAS</td> </tr> </table>		C	CANAIS TRATADOS - RADIOGRAFIAS - OUTRAS OBSERVAÇÕES	B	MATERIAL UTILIZADO	A	FACES RESTAURADAS - TRABALHO ENVOLVENDO O ELEMENTO DENTÁRIO - EXODONTIAS																																				
C	CANAIS TRATADOS - RADIOGRAFIAS - OUTRAS OBSERVAÇÕES																																										
B	MATERIAL UTILIZADO																																										
A	FACES RESTAURADAS - TRABALHO ENVOLVENDO O ELEMENTO DENTÁRIO - EXODONTIAS																																										
<p>ESPAÇO "A" FACES DO DENTE (M, O, D, V, L)</p> <table border="1"> <tr> <th>CODIGO</th> <th>FACES RESTAURADAS, TRABALHO ENVOLVENDO O DENTE OU EXODONTIAS</th> </tr> <tr> <td>A</td> <td>ANODONTIA OU AUSÊNCIA POR EXTRAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>CD</td> <td>COÍDA (ESPECIFICAR MATERIAL DE CONFECCÃO NO ESPAÇO "B")</td> </tr> <tr> <td>DI</td> <td>DENTE IMPACTADO</td> </tr> <tr> <td>ET</td> <td>EXODONTIA POR TRAUMA RECENTE</td> </tr> <tr> <td>FC</td> <td>FRATURA DA COÍDA</td> </tr> <tr> <td>FR</td> <td>FRATURA DA RAIZ</td> </tr> <tr> <td>GVM</td> <td>GIROVERSAO MESIAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)</td> </tr> <tr> <td>GVD</td> <td>GIROVERSAO DISTAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)</td> </tr> <tr> <td>GVL</td> <td>GIROVERSAO LINGUAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)</td> </tr> <tr> <td>MI</td> <td>MICRODONTIA</td> </tr> <tr> <td>PF</td> <td>PROTESE FIXA - ELEMENTO SUSPENSO</td> </tr> <tr> <td>PI</td> <td>PROTESE FIXA - FILAR</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>PROTESE REMOVIVEL - ELEMENTO EXTRAÍDO</td> </tr> <tr> <td>PRR</td> <td>PROTESE REMOVIVEL - ELEMENTO COM GRAMPO</td> </tr> <tr> <td>R</td> <td>RAIZ RESIDUAL</td> </tr> <tr> <td>REST</td> <td>RESTAURACAO PROVISORIA (ESPECIFICAR O MATERIAL UTILIZADO NO ESPAÇO "B")</td> </tr> <tr> <td>PV</td> <td>PVOT</td> </tr> <tr> <td>XD</td> <td>EXODONTIA</td> </tr> </table>		CODIGO	FACES RESTAURADAS, TRABALHO ENVOLVENDO O DENTE OU EXODONTIAS	A	ANODONTIA OU AUSÊNCIA POR EXTRAÇÃO	CD	COÍDA (ESPECIFICAR MATERIAL DE CONFECCÃO NO ESPAÇO "B")	DI	DENTE IMPACTADO	ET	EXODONTIA POR TRAUMA RECENTE	FC	FRATURA DA COÍDA	FR	FRATURA DA RAIZ	GVM	GIROVERSAO MESIAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)	GVD	GIROVERSAO DISTAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)	GVL	GIROVERSAO LINGUAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)	MI	MICRODONTIA	PF	PROTESE FIXA - ELEMENTO SUSPENSO	PI	PROTESE FIXA - FILAR	PR	PROTESE REMOVIVEL - ELEMENTO EXTRAÍDO	PRR	PROTESE REMOVIVEL - ELEMENTO COM GRAMPO	R	RAIZ RESIDUAL	REST	RESTAURACAO PROVISORIA (ESPECIFICAR O MATERIAL UTILIZADO NO ESPAÇO "B")	PV	PVOT	XD	EXODONTIA				
CODIGO	FACES RESTAURADAS, TRABALHO ENVOLVENDO O DENTE OU EXODONTIAS																																										
A	ANODONTIA OU AUSÊNCIA POR EXTRAÇÃO																																										
CD	COÍDA (ESPECIFICAR MATERIAL DE CONFECCÃO NO ESPAÇO "B")																																										
DI	DENTE IMPACTADO																																										
ET	EXODONTIA POR TRAUMA RECENTE																																										
FC	FRATURA DA COÍDA																																										
FR	FRATURA DA RAIZ																																										
GVM	GIROVERSAO MESIAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)																																										
GVD	GIROVERSAO DISTAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)																																										
GVL	GIROVERSAO LINGUAL (CONSIDERANDO A ROTACAO DA FACE VESTIBULAR)																																										
MI	MICRODONTIA																																										
PF	PROTESE FIXA - ELEMENTO SUSPENSO																																										
PI	PROTESE FIXA - FILAR																																										
PR	PROTESE REMOVIVEL - ELEMENTO EXTRAÍDO																																										
PRR	PROTESE REMOVIVEL - ELEMENTO COM GRAMPO																																										
R	RAIZ RESIDUAL																																										
REST	RESTAURACAO PROVISORIA (ESPECIFICAR O MATERIAL UTILIZADO NO ESPAÇO "B")																																										
PV	PVOT																																										
XD	EXODONTIA																																										
<p>ESPAÇO "B" MATERIAL UTILIZADO E OBSERVAÇÕES CLÍNICAS</p> <table border="1"> <tr> <th>CODIGO</th> <th>MATERIAL UTILIZADO E OBSERVAÇÕES CLÍNICAS</th> </tr> <tr> <td>AU</td> <td>OURO</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>CÁRIE</td> </tr> <tr> <td>AM</td> <td>AMÁLGAMA</td> </tr> <tr> <td>FZN</td> <td>ORTOFOSFATO DE ZINCO</td> </tr> <tr> <td>GP</td> <td>GUTA PERCHA</td> </tr> <tr> <td>LNA</td> <td>LIGA NÃO AURICA</td> </tr> <tr> <td>MC</td> <td>METALOCERÂMICA</td> </tr> <tr> <td>MP</td> <td>METALOPLASTICA</td> </tr> <tr> <td>OZE</td> <td>ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>PORCELANA</td> </tr> <tr> <td>RA</td> <td>RESINA ACRILICA</td> </tr> <tr> <td>RC</td> <td>RESINA COMPOSTA</td> </tr> <tr> <td>RCFA</td> <td>RESINA COMPOSTA FÍSICAMENTE ATIVADA</td> </tr> <tr> <td>SI</td> <td>SILICATO</td> </tr> <tr> <td>TNI</td> <td>TRABALHO (MATERIAL RESTAURADOR) NÃO IDENTIFICADO</td> </tr> </table> <p>OBS: CASO TENHA SIDO UTILIZADO OU CONSTATADO ALGUM OUTRO MATERIAL RESTAURADOR, ANOTAR, NO ESPAÇO "B", OU FAZER A CITAÇÃO NO ESPAÇO "OBSERVAÇÕES".</p>		CODIGO	MATERIAL UTILIZADO E OBSERVAÇÕES CLÍNICAS	AU	OURO	C	CÁRIE	AM	AMÁLGAMA	FZN	ORTOFOSFATO DE ZINCO	GP	GUTA PERCHA	LNA	LIGA NÃO AURICA	MC	METALOCERÂMICA	MP	METALOPLASTICA	OZE	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL	P	PORCELANA	RA	RESINA ACRILICA	RC	RESINA COMPOSTA	RCFA	RESINA COMPOSTA FÍSICAMENTE ATIVADA	SI	SILICATO	TNI	TRABALHO (MATERIAL RESTAURADOR) NÃO IDENTIFICADO										
CODIGO	MATERIAL UTILIZADO E OBSERVAÇÕES CLÍNICAS																																										
AU	OURO																																										
C	CÁRIE																																										
AM	AMÁLGAMA																																										
FZN	ORTOFOSFATO DE ZINCO																																										
GP	GUTA PERCHA																																										
LNA	LIGA NÃO AURICA																																										
MC	METALOCERÂMICA																																										
MP	METALOPLASTICA																																										
OZE	ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL																																										
P	PORCELANA																																										
RA	RESINA ACRILICA																																										
RC	RESINA COMPOSTA																																										
RCFA	RESINA COMPOSTA FÍSICAMENTE ATIVADA																																										
SI	SILICATO																																										
TNI	TRABALHO (MATERIAL RESTAURADOR) NÃO IDENTIFICADO																																										
<p>ESPAÇO "C" CANAIS TRATADOS, RADIOGRAFIAS E OUTRAS OBSERVAÇÕES</p> <table border="1"> <tr> <th>CODIGO</th> <th>CANAIS TRATADOS, RADIOGRAFIAS E OUTRAS OBSERVAÇÕES</th> </tr> <tr> <td>INCL</td> <td>DENTE INCLUSO</td> </tr> <tr> <td>NJ</td> <td>NÚCLEO</td> </tr> <tr> <td>RN</td> <td>SE HOUVER RADIOGRAFIA DO ELEMENTO</td> </tr> <tr> <td>S-INCL</td> <td>DENTE SEM-INCLUSO</td> </tr> <tr> <td>TC</td> <td>TRATAMENTO DE CANAL COM RADIOGRAFIA DE CONFIRMAÇÃO</td> </tr> <tr> <td>TC'</td> <td>TRATAMENTO DE CANAL PELATADO PELO PACIENTE, SEM COMPROVAÇÃO CLÍNICA</td> </tr> <tr> <td>IC</td> <td>TRATAMENTO DE UM CONDUTO</td> </tr> <tr> <td>2C</td> <td>TRATAMENTO DE DOIS CONDUTOS</td> </tr> <tr> <td>3C</td> <td>TRATAMENTO DE TRÊS CONDUTOS</td> </tr> </table>		CODIGO	CANAIS TRATADOS, RADIOGRAFIAS E OUTRAS OBSERVAÇÕES	INCL	DENTE INCLUSO	NJ	NÚCLEO	RN	SE HOUVER RADIOGRAFIA DO ELEMENTO	S-INCL	DENTE SEM-INCLUSO	TC	TRATAMENTO DE CANAL COM RADIOGRAFIA DE CONFIRMAÇÃO	TC'	TRATAMENTO DE CANAL PELATADO PELO PACIENTE, SEM COMPROVAÇÃO CLÍNICA	IC	TRATAMENTO DE UM CONDUTO	2C	TRATAMENTO DE DOIS CONDUTOS	3C	TRATAMENTO DE TRÊS CONDUTOS																						
CODIGO	CANAIS TRATADOS, RADIOGRAFIAS E OUTRAS OBSERVAÇÕES																																										
INCL	DENTE INCLUSO																																										
NJ	NÚCLEO																																										
RN	SE HOUVER RADIOGRAFIA DO ELEMENTO																																										
S-INCL	DENTE SEM-INCLUSO																																										
TC	TRATAMENTO DE CANAL COM RADIOGRAFIA DE CONFIRMAÇÃO																																										
TC'	TRATAMENTO DE CANAL PELATADO PELO PACIENTE, SEM COMPROVAÇÃO CLÍNICA																																										
IC	TRATAMENTO DE UM CONDUTO																																										
2C	TRATAMENTO DE DOIS CONDUTOS																																										
3C	TRATAMENTO DE TRÊS CONDUTOS																																										
<p>EM "OBSERVAÇÕES" DESCRIÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <th>CODIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> </tr> <tr> <td>AO</td> <td>APARELHO ORTODONTICO</td> </tr> <tr> <td>FAF</td> <td>FERIMENTO POR ARMA DE FOGO</td> </tr> <tr> <td>FF</td> <td>FRATURA FACIAL</td> </tr> <tr> <td>PT</td> <td>PROTESE TOTAL</td> </tr> <tr> <td>R/O</td> <td>RADIOGRAFIA OCLUSAL</td> </tr> <tr> <td>RXPAN</td> <td>RADIOGRAFIA PANORÂMICA</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>DISTURBA</td> </tr> <tr> <td>C</td> <td>DENTES DECIDUOS (TEMPORARIOS)</td> </tr> <tr> <td>DC</td> <td>DENTE SUPRA-NUMERARIO</td> </tr> <tr> <td>DT</td> <td>DENTE HETEROTOPICO</td> </tr> <tr> <td>DF</td> <td>DISFUNÇÃO DA ATM</td> </tr> <tr> <td>DM</td> <td>DESVIOS NA LINHA MEDIANA (ESQUERDA / DIREITA)</td> </tr> <tr> <td>SM</td> <td>SOBREMORCIDA</td> </tr> <tr> <td>MA</td> <td>MORDIDA ABERTA</td> </tr> <tr> <td>MC</td> <td>MORDIDA CRUZADA</td> </tr> <tr> <td>MO</td> <td>MORDIDA CRUZADA</td> </tr> <tr> <td>PERIOD</td> <td>PERIODONTOPATIAS (BOLSA, PERDA OSSEA, MOBILIDADE, ETC - CITAR NIVEL)</td> </tr> <tr> <td>TS</td> <td>TARTARO SUPRA-GENGIVAL - CITAR REGIÃO E AVALIACAO CLINICA DA INCIDENCIA</td> </tr> <tr> <td>TS</td> <td>"SEM", "DISCRETA", "GRAVE", "GRAVISSIMA", ESPECIFICAR MOBILIDADE</td> </tr> <tr> <td>SE</td> <td>NUMERO DE DENTES EXAMINADOS</td> </tr> </table> <p>OBSERVAR QUE, SENDO UMA FICHA ODONTO-LEGAL, OS TRABALHOS NÃO CODIFICADOS DEVEM SER DESCRITOS MINUCIOSAMENTE NA PARTE REFERENTE A "OBSERVAÇÕES".</p> <p>CASO O DENTE EXAMINADO SEJA DECIDUO, FAZER AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E COLOCAR UM CÍRCULO EM VOLTAS DO NÚMERO REPRESENTATIVO DO DECIDUO.</p> <p>QUANDO O DENTE ESTIVER HÍGIDO, OS TRÊS ESPAÇOS DEVEM FICAR EM BRANCO.</p>		CODIGO	DESCRIÇÃO	AO	APARELHO ORTODONTICO	FAF	FERIMENTO POR ARMA DE FOGO	FF	FRATURA FACIAL	PT	PROTESE TOTAL	R/O	RADIOGRAFIA OCLUSAL	RXPAN	RADIOGRAFIA PANORÂMICA	D	DISTURBA	C	DENTES DECIDUOS (TEMPORARIOS)	DC	DENTE SUPRA-NUMERARIO	DT	DENTE HETEROTOPICO	DF	DISFUNÇÃO DA ATM	DM	DESVIOS NA LINHA MEDIANA (ESQUERDA / DIREITA)	SM	SOBREMORCIDA	MA	MORDIDA ABERTA	MC	MORDIDA CRUZADA	MO	MORDIDA CRUZADA	PERIOD	PERIODONTOPATIAS (BOLSA, PERDA OSSEA, MOBILIDADE, ETC - CITAR NIVEL)	TS	TARTARO SUPRA-GENGIVAL - CITAR REGIÃO E AVALIACAO CLINICA DA INCIDENCIA	TS	"SEM", "DISCRETA", "GRAVE", "GRAVISSIMA", ESPECIFICAR MOBILIDADE	SE	NUMERO DE DENTES EXAMINADOS
CODIGO	DESCRIÇÃO																																										
AO	APARELHO ORTODONTICO																																										
FAF	FERIMENTO POR ARMA DE FOGO																																										
FF	FRATURA FACIAL																																										
PT	PROTESE TOTAL																																										
R/O	RADIOGRAFIA OCLUSAL																																										
RXPAN	RADIOGRAFIA PANORÂMICA																																										
D	DISTURBA																																										
C	DENTES DECIDUOS (TEMPORARIOS)																																										
DC	DENTE SUPRA-NUMERARIO																																										
DT	DENTE HETEROTOPICO																																										
DF	DISFUNÇÃO DA ATM																																										
DM	DESVIOS NA LINHA MEDIANA (ESQUERDA / DIREITA)																																										
SM	SOBREMORCIDA																																										
MA	MORDIDA ABERTA																																										
MC	MORDIDA CRUZADA																																										
MO	MORDIDA CRUZADA																																										
PERIOD	PERIODONTOPATIAS (BOLSA, PERDA OSSEA, MOBILIDADE, ETC - CITAR NIVEL)																																										
TS	TARTARO SUPRA-GENGIVAL - CITAR REGIÃO E AVALIACAO CLINICA DA INCIDENCIA																																										
TS	"SEM", "DISCRETA", "GRAVE", "GRAVISSIMA", ESPECIFICAR MOBILIDADE																																										
SE	NUMERO DE DENTES EXAMINADOS																																										

Observe a complexidade do documento, o que pode gerar confusão ao preenchimento e leitura. Fonte: Autores (2022), adaptado de PMESP (2016).

Figura 3 - Notação e simbologia da nova proposta de FOL.

ORIENTAÇÕES PARA NOTAÇÃO DA FICHA ODONTO-LEGAL																																																					
<p>ORIENTAÇÕES</p> <ol style="list-style-type: none"> Caso haja radiografias, observe-as previamente e as deixe à vista. O campo bucal deve estar seco e iluminado. Inicie o exame clínico com auxílio de espelho bucal, explorador e espátula de madeira. Inicie no dente 18, observando face por face e prossiga até região do 28, posteriormente do 38 ao 48. Anotações no odontograma: <ol style="list-style-type: none"> Dentes hígidos: odontograma permanecerá em branco. Dentes ausentes: faça um X sobre o número do respectivo dente ausente. Preencha as faces envolvidas em restaurações e perdas de tecidos dentais. Exemplos de preenchimento do espaço de notação: <ul style="list-style-type: none"> Dente: 24 (MOD) AMG / (V) cárie Dente: 11 PPF - metalo-cerâmica / pilar; Dente: 12 PPF - metalo-cerâmica / suspenso; Dente: 13 PPF - metalo-cerâmica / pilar; Dente: 36 COROA - ouro. Após o exame dental, observe a oclusão, lesões bucais e características da região. A FOL deve ser refeita a cada 5 anos ou quando houver alteração de 3 ou mais dentes. Não produza anotações em caso de dúvida. Deixe o espaço de notação e o odontograma respectivos em branco. Caso o dente seja decíduo, circunde o seu número no odontograma (permanente ausente na cavidade bucal). Presença de decíduo e respectivo permanente juntos: <ol style="list-style-type: none"> Anote os achados do dente permanente no espaço de notação e odontograma. Anote o número e achados do dente decíduo no campo observações. Evite abreviações personalizadas, utilize apenas aquelas que constam nesta instrução, restauradas as anotações em observações. Trabalhos não codificados ou particularidades devem ser minuciosamente descritos no campo observações. Não se esqueça de usar as notações HIG (hígido) ou AUS (ausente). Apenas nos casos de dúvida, não preencher espaços. 	<p>NOTAÇÃO (USAR LETRA DE FORMA)</p> <table border="1"> <tr> <td>HIG</td> <td>HÍGIDO</td> </tr> <tr> <td>AUS</td> <td>AUSENTE</td> </tr> <tr> <td>CÁRIE</td> <td>CÁRIE</td> </tr> <tr> <td>AMG</td> <td>AMÁLGAMA</td> </tr> <tr> <td>RES COMP</td> <td>RESINA COMPOSTA</td> </tr> <tr> <td>CIV</td> <td>CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO OU SIMILAR</td> </tr> <tr> <td>OZE</td> <td>RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL OU SIMILAR</td> </tr> <tr> <td>TNI</td> <td>TRABALHO (MATERIAL RESTAURADOR) NÃO IDENTIFICADO</td> </tr> <tr> <td>COROA</td> <td>COROA PROTÉTICA</td> </tr> <tr> <td>PPR</td> <td>PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL</td> </tr> <tr> <td>PPF</td> <td>PRÓTESE PARCIAL FIXA</td> </tr> <tr> <td>NMF</td> <td>NÚCLEO METÁLICO FUNDIDO</td> </tr> <tr> <td>RES ACRIL</td> <td>RESINA ACRILICA</td> </tr> <tr> <td>ENDO</td> <td>TRATAMENTO ENDODONTICO</td> </tr> <tr> <td>RXP</td> <td>RADIOGRAFIA PERIAPICAL</td> </tr> <tr> <td>PAN</td> <td>RADIOGRAFIA PANORÂMICA</td> </tr> <tr> <td>R/O</td> <td>RADIOGRAFIA OCLUSAL</td> </tr> <tr> <td>AO</td> <td>APARELHO ORTODONTICO FIXO</td> </tr> <tr> <td>FAF</td> <td>FERIMENTO POR ARMA DE FOGO</td> </tr> <tr> <td>FFL</td> <td>FRATURA FACIAL</td> </tr> <tr> <td>M</td> <td>FACE MESIAL</td> </tr> <tr> <td>D</td> <td>FACE DISTAL</td> </tr> <tr> <td>V</td> <td>FACE VESTIBULAR</td> </tr> <tr> <td>L</td> <td>FACE LINGUAL</td> </tr> <tr> <td>P</td> <td>FACE PALATINA</td> </tr> <tr> <td>O</td> <td>FACE OCLUSAL</td> </tr> </table>	HIG	HÍGIDO	AUS	AUSENTE	CÁRIE	CÁRIE	AMG	AMÁLGAMA	RES COMP	RESINA COMPOSTA	CIV	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO OU SIMILAR	OZE	RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL OU SIMILAR	TNI	TRABALHO (MATERIAL RESTAURADOR) NÃO IDENTIFICADO	COROA	COROA PROTÉTICA	PPR	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	PPF	PRÓTESE PARCIAL FIXA	NMF	NÚCLEO METÁLICO FUNDIDO	RES ACRIL	RESINA ACRILICA	ENDO	TRATAMENTO ENDODONTICO	RXP	RADIOGRAFIA PERIAPICAL	PAN	RADIOGRAFIA PANORÂMICA	R/O	RADIOGRAFIA OCLUSAL	AO	APARELHO ORTODONTICO FIXO	FAF	FERIMENTO POR ARMA DE FOGO	FFL	FRATURA FACIAL	M	FACE MESIAL	D	FACE DISTAL	V	FACE VESTIBULAR	L	FACE LINGUAL	P	FACE PALATINA	O	FACE OCLUSAL
HIG	HÍGIDO																																																				
AUS	AUSENTE																																																				
CÁRIE	CÁRIE																																																				
AMG	AMÁLGAMA																																																				
RES COMP	RESINA COMPOSTA																																																				
CIV	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO OU SIMILAR																																																				
OZE	RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL OU SIMILAR																																																				
TNI	TRABALHO (MATERIAL RESTAURADOR) NÃO IDENTIFICADO																																																				
COROA	COROA PROTÉTICA																																																				
PPR	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL																																																				
PPF	PRÓTESE PARCIAL FIXA																																																				
NMF	NÚCLEO METÁLICO FUNDIDO																																																				
RES ACRIL	RESINA ACRILICA																																																				
ENDO	TRATAMENTO ENDODONTICO																																																				
RXP	RADIOGRAFIA PERIAPICAL																																																				
PAN	RADIOGRAFIA PANORÂMICA																																																				
R/O	RADIOGRAFIA OCLUSAL																																																				
AO	APARELHO ORTODONTICO FIXO																																																				
FAF	FERIMENTO POR ARMA DE FOGO																																																				
FFL	FRATURA FACIAL																																																				
M	FACE MESIAL																																																				
D	FACE DISTAL																																																				
V	FACE VESTIBULAR																																																				
L	FACE LINGUAL																																																				
P	FACE PALATINA																																																				
O	FACE OCLUSAL																																																				

Observe a simplicidade, porém com contemplação de detalhes importantes ao exame. Fonte: Autores (2022).

3.2.4 Análise das FOL pelos participantes da amostra

Os participantes foram instruídos quanto aos procedimentos da pesquisa, por meio de palestra padronizada e proferida por um único pesquisador, o qual orientou sobre o preenchimento de cada uma das FOL.

Após receberem a instrução, os oficiais dentistas participantes receberam uma fotografia de um arco dental superior, junto com as fichas FOL-atual e FOL-INTERPOL, além das suas respectivas fichas de notação e codificação padrão. As fichas foram preenchidas em ordem aleatória. Houve uma pausa ao término desta fase para descanso. Posteriormente, uma nova

fotografia, agora de um arco dental inferior, foi apresentada junto com as fichas FOL-atual e FOL-INTERPOL para serem preenchidas juntamente com suas fichas de notação e codificação padrão.

A participação de cada oficial dentista foi agendada em dias diferentes, para garantir a preservação do sigilo. Os procedimentos de registro odonto-legal foram realizados individualmente, em local reservado, e durante o preenchimento das fichas pelo participante, o pesquisador se ausentou e não respondeu mais às eventuais perguntas dos participantes. O tempo total de instrução e execução da atividade da pesquisa foi de aproximadamente uma hora por participante.

As fotografias exibiam os arcos dentais vistos em sua totalidade, sem identificação do paciente. Tanto as fotografias quanto as fichas foram apresentadas em sequência aleatória, de modo que cada participante elaborou quatro séries de registros odonto-legais. As fotografias tinham a presença de achados odontológicos relevantes abaixo elencadas, sem ser necessária a presença de todos:

- a) Restaurações plásticas e/ou protéticas (com materiais diversos);
- b) Presença de pelo menos um dente com tratamento endodôntico concluído;
- c) Ausência bucal de um ou vários dentes;
- d) Presença de próteses múltiplas removíveis e fixas;
- e) Presença de implantes;
- f) Abrasão, atrição e erosão dentária;
- g) Peculiaridades anatômicas.

Concluído o preenchimento das quatro fichas, cada oficial dentista participante respondeu imediatamente a um questionário estruturado para coleta de sua opinião quanto à simplicidade e rapidez de preenchimento de ambas as FOLs, bem como a sensação de confiança e precisão em relação aos registros realizados. As respostas às questões formuladas foram ranqueadas por meio de escala de Likert, havendo também a possibilidade do participante fazer comentários e sugestões abertas no final. Uma pergunta sobre a importância da radiografia panorâmica entre os documentos a serem entregues no ato de posse do policial militar admitido por meio de concurso público foi incluída neste questionário.

A comparação dos dados coletados nas FOLs foi feita em duas fases. No plano da efetividade dos registros realizados, foi verificada a concordância inter-examinadores dos registros realizados. No plano da facilidade de preenchimento da ficha, por meio da escala de faces, foi coletada a opinião de cada oficial participante quanto à simplicidade de preenchimento, rapidez de preenchimento e sensação de confiança nos registros (sensação de precisão/fidedignidade).

3.3 Questionário de percepção do perito criminal do IML

Um questionário de *percepção do perito criminal* cirurgião dentista do Núcleo de Odontologia Legal do IML foi aplicado, com o escopo de propor as bases para elaboração de um procedimento padronizado para o preenchimento da FOL. As perguntas abordaram: a) na nova FOL-INTERPOL, as anotações de elementos estomatognáticos achados em cadáveres ou restos mortais (dentes, restaurações, processos anatômicos, etc), estão descritas de acordo?; b) a nova FOL-INTERPOL segue o padrão de nomenclatura indicado pela odontologia?; c) a nova FOL-INTERPOL permite que as alterações existentes na cavidade oral possam individualizar uma pessoa?; d) os exames de imagem (radiografias, tomografias, ressonância, ultrassom, etc) são importantes no processo de identificação?; e) qual a importância de uma FOL no processo de identificação?; f) espaço aberto aos comentários e sugestões.

4. Resultados

Foi proposta uma nova FOL fundamentada nos formulários odontológicos *ante e post mortem* do protocolo DVI da INTERPOL que se denomina, neste trabalho, FOL-INTERPOL. Essa foi comparada com a FOL-atual, aquela atualmente em uso na PMESP. As respostas dos oficiais dentistas obtidas foram expressas na Tabela 1, e demonstram a preferência dos oficiais participantes da amostra para ambas as FOL, percentualmente, em relação aos aspectos analisados:

Tabela 1 - Respostas ao questionário de percepção dos oficiais dentistas após o preenchimento das FOL (N=10).

Questões	Preferência/Opinião	n	(%)
Facilidade em preencher a FOL	FOL-atual	2	20
	FOL-INTERPOL	8	80
	Indiferente	0	0
Rapidez em preencher a FOL	FOL-atual	2	20
	FOL-INTERPOL	7	70
	Indiferente	1	10
Precisão dos registros realizados	FOL-atual	1	10
	FOL-INTERPOL	8	80
	Indiferente	1	10
Facilidade de leitura e interpretação da FOL	FOL-atual	1	10
	FOL-INTERPOL	9	90
	Indiferente	0	0
A atualização da FOL deve ser feita em prazo inferior a cinco anos?	Não	1	10
	Sim	7	70
	Indiferente	2	20
O uso de radiografias confere mais precisão aos registros	Não	0	0
	Sim	10	100
	Indiferente	0	0

Fonte: Autores (2022).

No espaço para a coleta de opiniões dos oficiais foram reportados: 1) Uma sugestão no sentido de que o código “HIG” da proposta de abreviaturas utilizadas para o preenchimento da FOL-INTERPOL não seria necessário, devendo o espaço reservado à notação permanecer em branco; 2) 30% dos respondentes sugeriram simplificação das abreviaturas propostas para o preenchimento da FOL-INTERPOL; e 3) Sugeriu-se substituir o exame clínico da cavidade bucal, realizado por profissional, pelo escaneamento intraoral, permitindo a reprodução digital tridimensional da cavidade oral.

Nas respostas elaboradas por perito criminal cirurgião-dentista oficial foi consignado o que segue: a) As anotações de elementos estomatognáticos achados em cadáveres ou restos mortais estão descritos a contento, mas sugere que poderiam ser discriminados por extenso; b) As anotações seguem um padrão de nomenclatura indicado pela odontologia e em conformidade com a Ficha de Notações; c) Qualquer alteração existente na boca pode individualizar uma pessoa, desde que bem descrita; d) Os exames de imagem (radiografias, tomografias, ressonância, ultrassom, etc) são muito importantes no processo de identificação; e) Os exames de imagem do complexo estomatognático e do crânio tornam a identificação muito mais rápida; f) Qualquer tipo de radiografia pode contribuir na identificação, mas as panorâmicas são mais úteis para isso; g) As FOLs podem ser muito úteis no processo de identificação, mas elas devem estar sempre atualizadas para atingir tal escopo; h) Recomendação da realização de exame radiográfico panorâmico obrigatório no ingresso do policial-militar, com atualização anual dos dados constantes em FOL.

5. Discussão

A nova FOL baseada no protocolo DVI da INTERPOL (INTERPOL, 2020a), objetivo principal deste estudo, obteve por meio da percepção dos oficiais participantes quase a totalidade de aprovação (70-90%) em todos os itens avaliados (facilidade e rapidez de preenchimento, sensação de precisão nos registros, e facilidade de leitura e interpretação da FOL) em relação à FOL em uso atualmente na PMESP. O perito do IML entrevistado também concordou que a FOL proposta cumpriu tais requisitos, ressaltando que as FOL são muito úteis no processo de identificação, mas que elas devem estar sempre atualizadas para tal. Este dado é reforçado pelas sugestões colhidas dos oficiais dentistas, sendo que 70% destes ratificaram a necessidade de diminuir a periodicidade das atualizações das FOL, que é de cinco anos atualmente. Portanto, deveria o oficial dentista registrar as observações e trabalhos realizados no prontuário do paciente. A FOL é instrumento para esse fim e faz parte do conceito amplo de prontuário odontológico, com fins de subsidiar a identificação de pessoa (Bazzo, 2009; Correia, 2003; Vanrell, 2002).

Quanto à possibilidade da FOL ter a descrição por extenso dos achados odonto-legais, tais como as usadas nas perícias odonto-legais do IML, que, embora atendam aos requisitos de precisão exigida na emissão de laudos periciais com finalidade de polícia administrativa ou judicial, não satisfazem os requisitos que a dinâmica das atividades assistenciais odontológicas no âmbito da PMESP exige (padronização dos registros, simplicidade das notações e rapidez na lavratura da FOL). Os profissionais do IML são especialistas na área de Odontologia legal, enquanto os oficiais dentistas da PM são clínicos gerais e especialistas em diversas áreas da odontologia. Portanto, para a área de saúde bucal da PMESP, o uso de um protocolo de preenchimento e o uso de siglas de abreviação padronizadas são necessários para viabilizar a devida notação. Segundo as opiniões colhidas por meio do questionário aplicado aos oficiais dentistas após o preenchimento de ambas FOL, a nova proposta de Ficha de Notação e Codificação foi considerada mais simples e fácil, o que contempla os itens necessários para subsidiar o preenchimento da FOL-INTERPOL.

Quanto à sugestão de deixar espaços em branco quando o dente estiver íntegro, o perito do IML recomenda que não isso não ocorra nas notações do odontograma, pois estes podem deixar dúvida quanto à falta de preenchimento ou se tratar de um dente íntegro. Ratifica que qualquer peculiaridade existente na boca pode individualizar uma pessoa, desde que bem descrita, quer seja por exame clínico ou por imagem. Ademais, segundo relato do perito do IML, a necessidade do exame clínico é inegável, pois apenas este exame permite verificar com precisão a extensão e as faces envolvidas em cáries e trabalhos de restauração dentária.

Diversos autores defenderam o uso dos exames complementares de imagem (principalmente radiografias) para auxiliar na identificação odonto-legal de pessoas (Bazzo, 2009; Correia, 2003; De Meo, 2006; Pittayapat et al., 2012; Pretty, 2007; Silva, 1997; Vanrell, 2002). Este foi um importante item abordado por parte do perito e dos oficiais dentistas, sugerindo

que uso de exames complementares imaginológicos (radiografias, tomografias, ressonância, etc) são fundamentais. Segundo o perito do IML, os exames de imagem do complexo estomatognático e do crânio tornam a identificação muito mais rápida e precisa, sendo que qualquer tipo de radiografia pode contribuir no processo de identificação humana, mas as panorâmicas são mais utilizadas para identificar corpos putrefatos, carbonizados e ossadas.

Adicionalmente, pode-se valer também de sistema computadorizado de identificação odontolegal, que por meio de algoritmos demonstre eficiência e eficácia na identificação de corpos decorrentes de grandes catástrofes, permitindo comparar um registro *post mortem* (recém-obtido) com registros *ante mortem*. Estes programas permitem a identificação de todos indivíduos e foi possível verificar a sua eficácia e aplicabilidade nos tipos de ocorrência a que foi proposto (Matsuzaki, 2006). O uso de fotografias, de reprodução digital tridimensional da cavidade por meio de um “scanner” intraoral, ou o emprego de outras tecnologias podem também ser incorporadas pelos legistas frente à sua importância no processo de identificação de pessoas, segundo o perito. Contudo, as tecnologias citadas ainda não são uma realidade, em especial em serviços públicos, mas deve-se considerar como possibilidades de um futuro próximo. Tais exames não excluem a necessidade que o cirurgião dentista sempre laude estes exames, ou seja, emita seu parecer técnico sobre a legitimidade dos dados (Bazzo, 2009).

Por fim, o perito recomendou a realização de exame radiográfico panorâmico obrigatório no ingresso de todas as carreiras da PMESP, com atualização anual dos dados constantes em FOL. Neste mesmo sentido, 100% dos oficiais dentistas participantes da amostra apontaram que as radiografias conferem maior precisão aos registros. A importância dos exames imaginológicos baseia-se no fato de que estes fornecem elementos não observáveis por exame clínico, sustentando com evidências precisas a correta identificação de pessoas ou restos mortais (Bazzo, 2009; Correia, 2003; De Meo, 2006; Silva, 1997; Vanrell, 2002).

Ratificando os achados neste estudo, estudos (Prajapati et al., 2018; Spencer, 2014) relataram erros na execução dos registros odonto-legais e propuseram, como forma de evitar tais erros, a utilização regular do sistema (isto é, treinamento constante) e cuidado na precisão no registro das alterações encontradas (uso complementar de radiografias e ratificação dos exames por segundo profissional).

6. Considerações Finais

A nova ficha odonto-legal proposta com fundamentos no protocolo DVI da INTERPOL foi considerada pelos oficiais dentistas participantes como sendo de preenchimento simples, rápido e preciso, bem como de fácil interpretação, atendendo aos parâmetros aceitos internacionalmente. Adicionalmente, os oficiais dentistas em sua totalidade acreditam que o uso de radiografias panorâmicas aumenta a precisão no preenchimento das FOLs. Estes achados estão em congruência com a avaliação do perito criminal cirurgião dentista do IML.

Desta forma, futuros estudos que abordem esta nova ficha odonto-legal baseada em fundamentos do protocolo DVI da INTERPOL devem ser conduzidos, com o intuito de avaliá-la sob os mais diferentes aspectos, para fundamentar sua implementação no cotidiano forense das corporações militares e civis.

Referências

- André, F. A. (2017). *A eficácia da identificação odonto-legal da documentação odontológica da Aeronáutica à luz do protocolo DVI da Interpol* [Trabalho de conclusão de curso não publicada]. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.
- Assaf, M. A. C. (2018). *Aplicação de Ferramentas de Educação em Saúde para a Conscientização do Policial Militar na Prevenção de Perdas Dentárias por Doença Periodontal* [Dissertação de mestrado não publicada]. Centro De Altos Estudos de Segurança - Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- Bazzo, G. J. (2009). *Proposta de modificação da ficha odontolegal da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelo acréscimo de imagens radiográficas e fotográficas* [Dissertação de mestrado não publicada]. Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

- Biancalana, R. C., Vieira, M. G. D. M., Figueiredo, B. M. J., Vicente, S. A. F., Dezem T., & Silva, R. H. A. (2015). Mass Disaster: The use of INTERPOL's Disaster Victims Identification Guide by Forensic Odontology. *Revista Brasileira de Odontologia Legal – RBOL*, 2(2),48-62.
- Correia, A. C. N. (2003). *Proposta de Reestruturação na Sistemática dos Procedimentos em Odontologia Legal do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de São Paulo* [Dissertação de mestrado não publicada]. Centro De Altos Estudos de Segurança - Polícia Militar do Estado de São Paulo.
- De Meo, I. C. (2006). Análise da qualidade de prontuários odontológicos para fins de identificação humana através da auto-avaliação [Dissertação de mestrado não publicada]. Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.
- Gomes, E. M. (2001). Aspectos de interesse odontolegal observados nas perícias de identificação humana realizadas no Instituto Médico Legal de São Paulo nos anos de 1999 e 2000 [Dissertação de mestrado não publicada]. Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.
- INTERPOL (2018a). *Disaster Victim Identification Guide – Part ‘A’*. https://www.interpol.int/content/download/589/file/18Y1344%20E%20DVI_Guide.
- INTERPOL (2018b). *Disaster Victim Identification Guide – Part ‘B’. Post Mortem (pink) INTERPOL DVI Form – Unidentified Human Remains*. <https://www.interpol.int/content/download/5325/file/Post%20Mortem%20%28pink%29%20INTERPOL%20DVI%20Form%20%20Unidentified%20Human%20Remains.pdf>.
- INTERPOL (2020a). *Disaster Victim Identification*. <https://www.interpol.int/How-we-work/Forensics/Disaster-Victim-Identification-DVI>.
- INTERPOL (2020b). *What is INTERPOL?* <https://www.interpol.int/Who-we-are/What-is-INTERPOL>.
- Kessler, H. P., & Pemble 3rd, C. W. (1993). Forensic dental identification of casualties during Operation Desert Storm. *Mil Med*, 158(6), 359-362.
- Matsuzaki, R. (2006). Desenvolvimento de um sistema computadorizado de identificação odontolegal [Dissertação de mestrado não publicada]. Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.
- Pittayapat, P., Jacobs, R., De Valck, E., Vandermeulen, D., & Willems, G. (2012). Forensic odontology in the disaster victim identification process. *The Journal of forensic odonto-stomatology*, 30(1), 1–12.
- Prajapati, G., Sarode, S. C., Sarode, G. S., Shelke, P., Awan, K. H., & Patil, S. (2018). Role of forensic odontology in the identification of victims of major mass disasters across the world: A systematic review. *PLoS one*, 13(6), e0199791.
- Pretty I. A. (2007). Forensic dentistry: 1. Identification of human remains. *Dental update*, 34(10), 621-2, 624-6, 629-30 passim.
- Silva, M. (1997). Compêndio de Odontologia Legal (1ª ed.). *MEDSI*. 490 p.
- Spencer D. E. (2014). Forensic odontology: an overview. *Journal of the California Dental Association*, 42(6), 397–405.
- Tornavoi, D. C., & Silva, R. H. A. (2010). Rugoscopia palatina e a aplicabilidade na identificação humana em odontologia legal: revisão de literatura. *Saúde, Ética & Justiça*, 15(1), 28-34.
- Vanrell, J. P. (2002). *Odontologia Legal e Antropologia Forense*. Guanabara Koogan S.A.